



“Quem procura
trabalho,
não pode encontrar
escravidão.”





TRABALHO ESCRAVO



GEFM GACEC

INTELIGÊNCIA E COORDENAÇÃO
INTERINSTITUCIONAL NO
PLANEJAMENTO DAS OPERAÇÕES DE
FISCALIZAÇÃO



GEFM

O Grupo Especial de Fiscalização Móvel é integrado por Auditores-Fiscais do Trabalho, membros do Ministério Público do Trabalho, delegados e agentes da Polícia Federal, Policiais Rodoviários Federais, membros e servidores do Ministério Público Federal e Defensores Públicos da União.

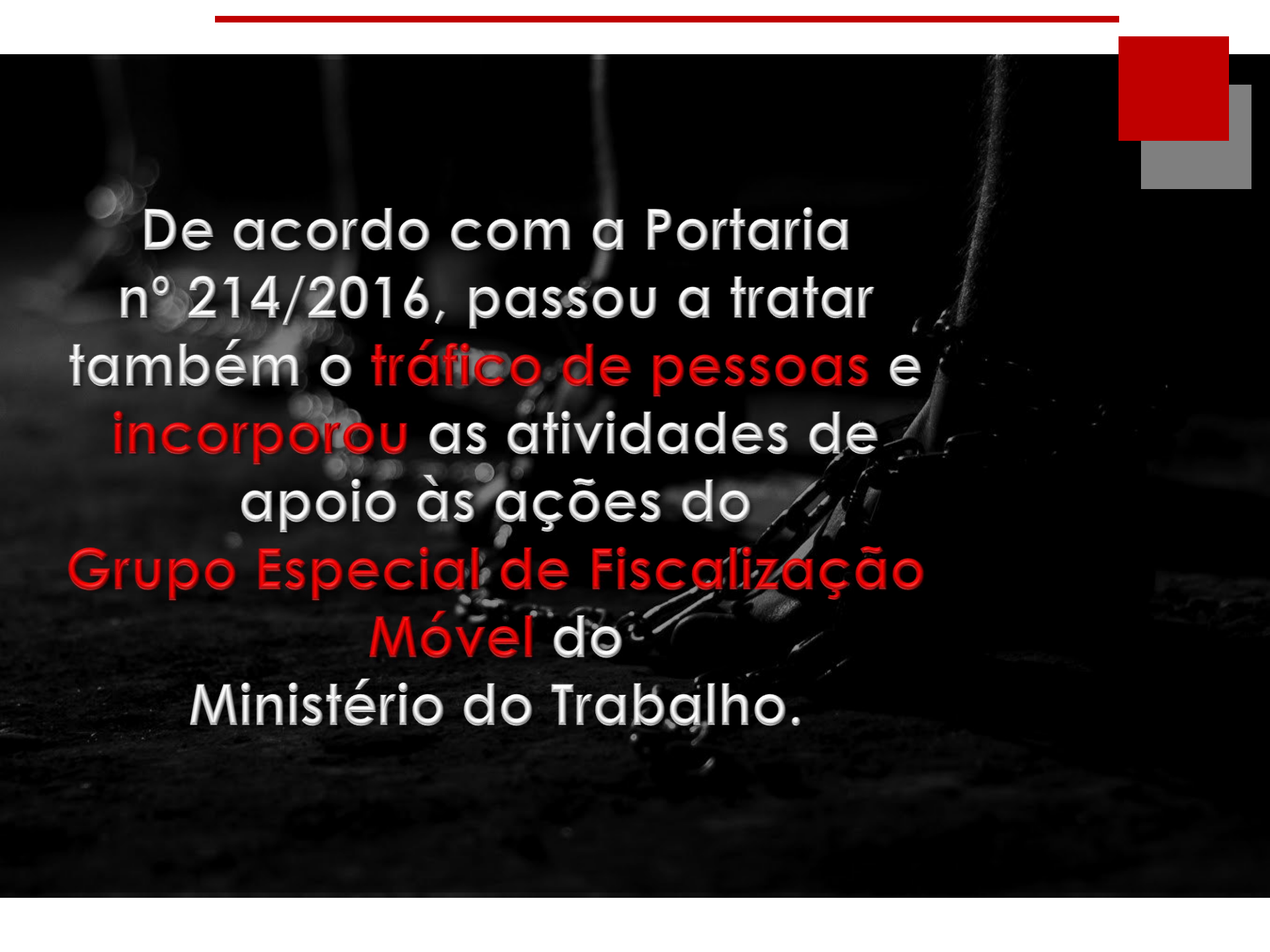


TRABALHO ESCRAVO



O Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea **acumula funções de grupo de apoio e grupo de trabalho**. Foi criado pela 2ª Câmara por meio da Portaria nº. 56/2012, com o objetivo de assessorá-la na definição da política criminal de combate às formas contemporâneas de escravidão, notadamente o crime de redução a condição análoga à de escravo, previsto no artigo 149 do Código Penal.

GACEC



De acordo com a Portaria
nº 214/2016, passou a tratar
também o **tráfico de pessoas** e
incorporou as atividades de
apoio às ações do
Grupo Especial de Fiscalização
Móvel do
Ministério do Trabalho.



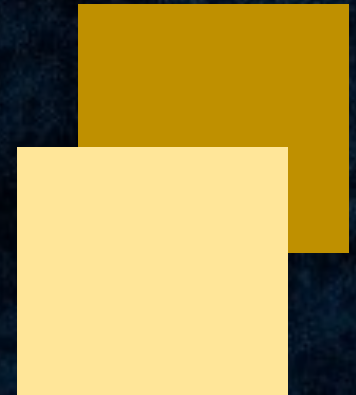
15 MEMBROS MPF

Ministério Público Federal

Portaria 2ª CCR nº 13, de 04/08/2018

Procuradores (as) Regionais da República

- Adriana Scordamaglia (Coordenadora)
- João Francisco Bezerra de Carvalho
- Marcus Vinicius Aguiar Macedo
- Paulo Taubemblatt
- Rosane Cima Campiotto
- Stella Fátima Scampini



Procuradores (as) da República

- Ana Carolina Alves Araújo Roman
- Ariane Guebel de Alencar
- Edmilson da Costa Barreiros Júnior
- Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara

- 
- **Lucas Aguilar Sette**
 - **Paulo Henrique Ferreira Brito**
 - **Paulo Roberto Sampaio Santiago**
 - **Renan Paes Felix**
 - **Samir Cabus Nacheff Junior**
- 

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
2CCR/MPF N° 2, de 12 de
dezembro de 2016
(atualizada pela Instrução de
Serviço N° 5, de 25 de
setembro de 2017).



1ª Fase – Comunicação



GEFM



MPF

Ministério Público Federal

2ª CCR



**Enviará cópias da
comunicação**



**UNIDADE DO MPF
COM ATRIBUIÇÃO**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA
INSTITUCIONAL (SSIN)**

2ª Fase – Escolha do membro



3ª Fase – Participação na operação



● Acompanhamento da operação



● Coleta de provas imprescindíveis



● Participação em diligências investigatórias



● Elaboração de peças processuais

4ª Fase – Posterior à participação



**Caberá ao membro do GACEC
que participar em operação
do Grupo Especial de
Fiscalização Móvel do MT:**



**No prazo de 15 dias, após
seu encerramento,**



**elaborar relatório
detalhado à 2ª CCR.**



RESULTADOS DA ATUAÇÃO

Redução a condição análoga à de escravo

Feitos em andamento

Quadro geral	481
Extrajudiciais	Inquéritos
70	411

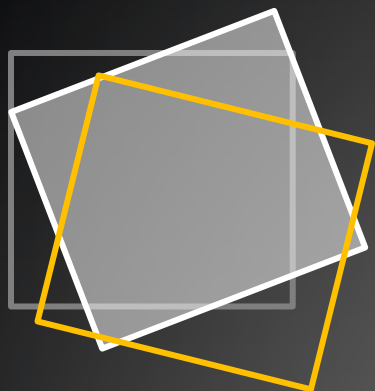
Dados atualizados: 29/10/2018

Procedimentos Extrajudiciais

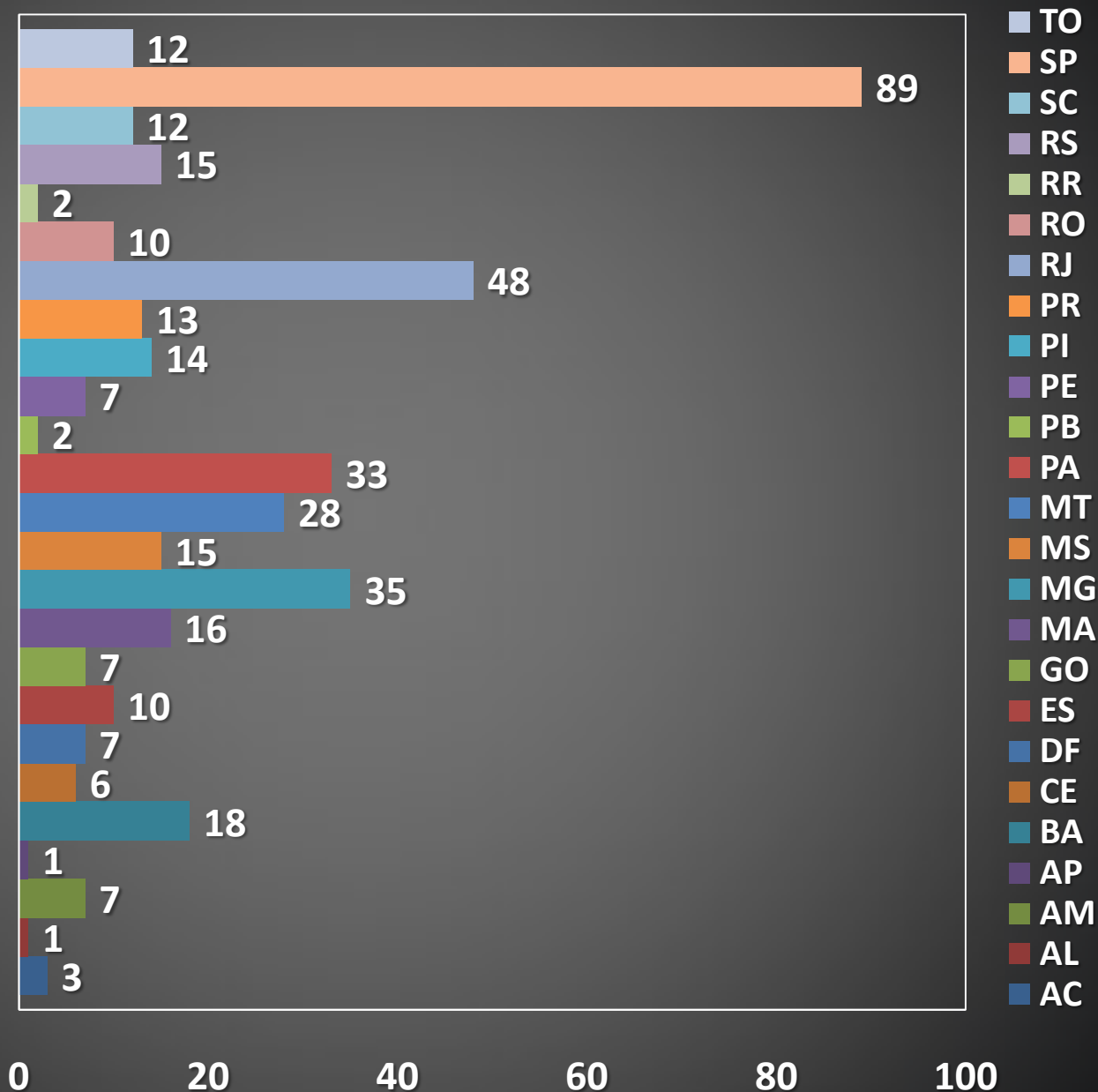
UNIDADE	PROCEDIMENTOS
PR-RR	7
PRM-ALTAMIRA-PA	7
PRM-REDENÇÃO	7
PR-RO	4
PR-SP	4
PR-TO	3
PRM-DOURADOS	3
PRM-TUCURUI	3
PR-PR	2
PRM-ARAPIRACA	2
PRM-S. J. DEL REI	2
PGR	1
PR-AM	1
PR-BA	1
PR-PA	1
PR-PB	1
PR-RJ	1
PR-RS	1
PR-SC	1

Procedimentos Extrajudiciais

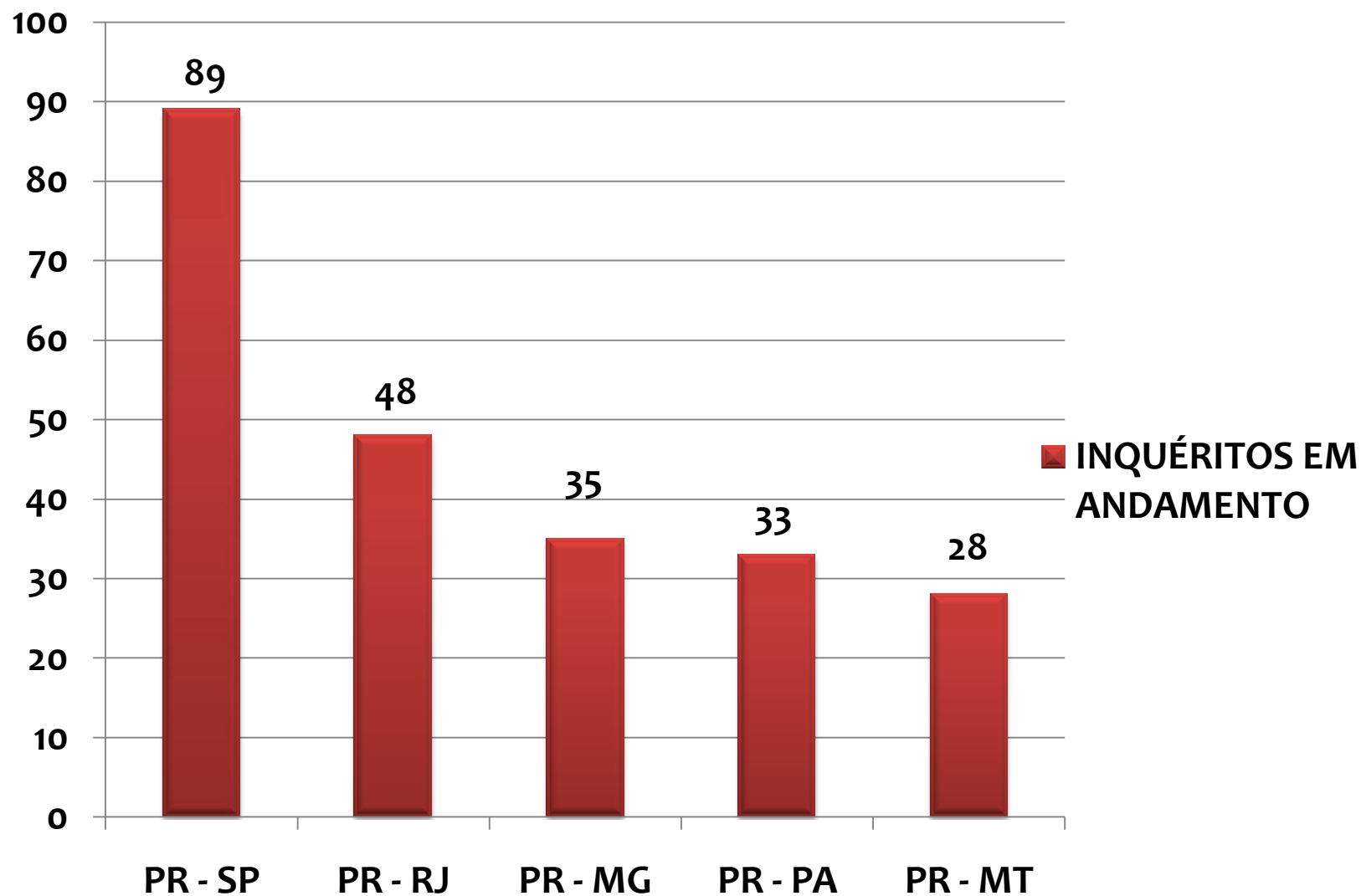
UNIDADE	PROCEDIMENTOS
PRM-CAXIAS	1
PRM-ERECHIM	1
PRM-FLORIANO	1
PRM-ILHEUS	1
PRM-ITAITUBA	1
PRM-ITUIUTABA	1
PRM-J. NORTE	1
PRM-JI PARANÁ	1
PRM-LUZIANIA	1
PRM-MANHUAÇU	1
PR-MARABA	1
PRM-N. FRIBURGO	1
PRM-NAVIRAÍ	1
PRM-PASSOS	1
PRM-RIO DO SUL	1
PRM-SINOP	1
PRM-UBERABA	1
PRM-VIÇOSA	1
TOTAL	70



INQUÉRITOS EM ANDAMENTO POR ESTADO

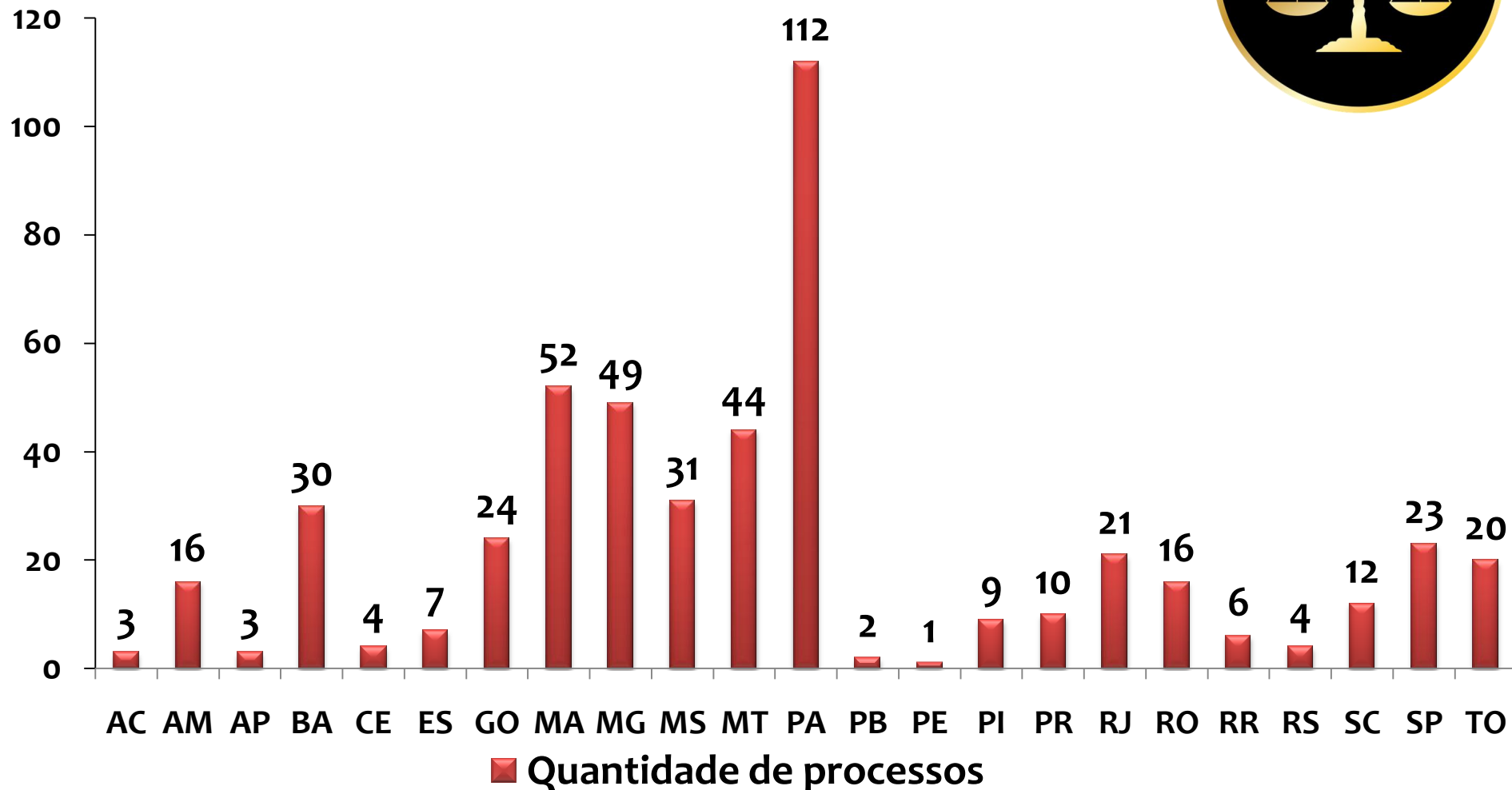


Unidades com as maiores distribuições de inquéritos



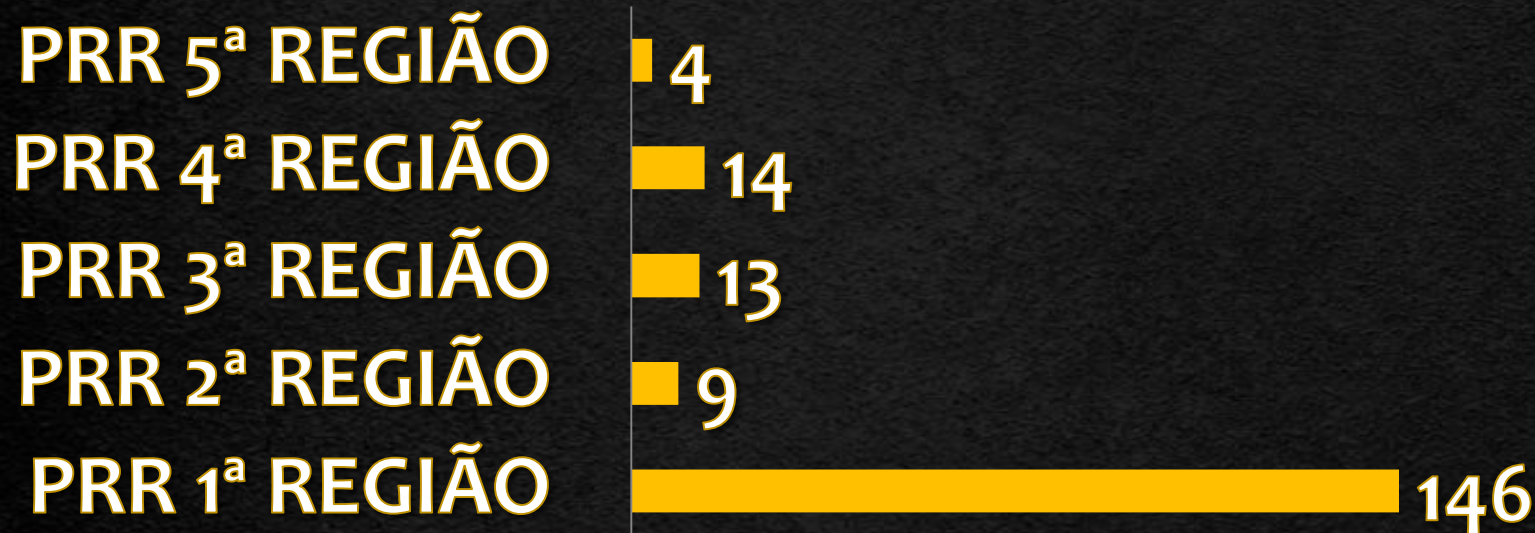
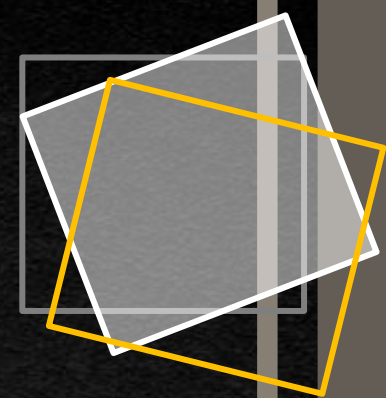
Dados atualizados: 29/10/2018

AÇÕES PENAIS NA JUSTIÇA FEDERAL 1ª INSTÂNCIA: 499



AÇÕES PENAIS NA 2ª INSTÂNCIA:

186



■ Quantidade de processos

TEMPO DE TRAMITAÇÃO NA 2ª INSTÂNCIA

POR UNIDADE

Métrica	Apelações	Apelações	Apelações	Apelações	Apelações	Apelações
Unidade	1. Até 6 meses	2. Entre 6 meses e 1 ano	3. Entre 1 e 2 anos	4. Entre 2 e 4 anos	5. Mais de 4 anos	Total
PRR1ª REGIÃO	50	26	28	24	18	146
PRR2ª REGIÃO	4	1	2	2		9
PRR3ª REGIÃO	2	2	8	1		13
PRR4ª REGIÃO	6	6	2			14
PRR5ª REGIÃO			2		2	4
Total	62	35	42	27	20	186

Dados atualizados: 29/10/2018

Recursos pendentes de julgamento no Superior Tribunal de Justiça



RESP 1194511- Quinta Turma

Classe
processual
do feito de
origem –
Apelação
Criminal

Tribunal de
origem
TRF-3

Data do
fato
2008

Denúncia
recebida
22/01/2008

Sentença
Condenatória
18/07/2008

Resultado
do Acórdão

1º
etapa

2º
etapa

3º
etapa

4º
etapa

5º
etapa

6º
etapa

Resultado do Acórdão no TRF:

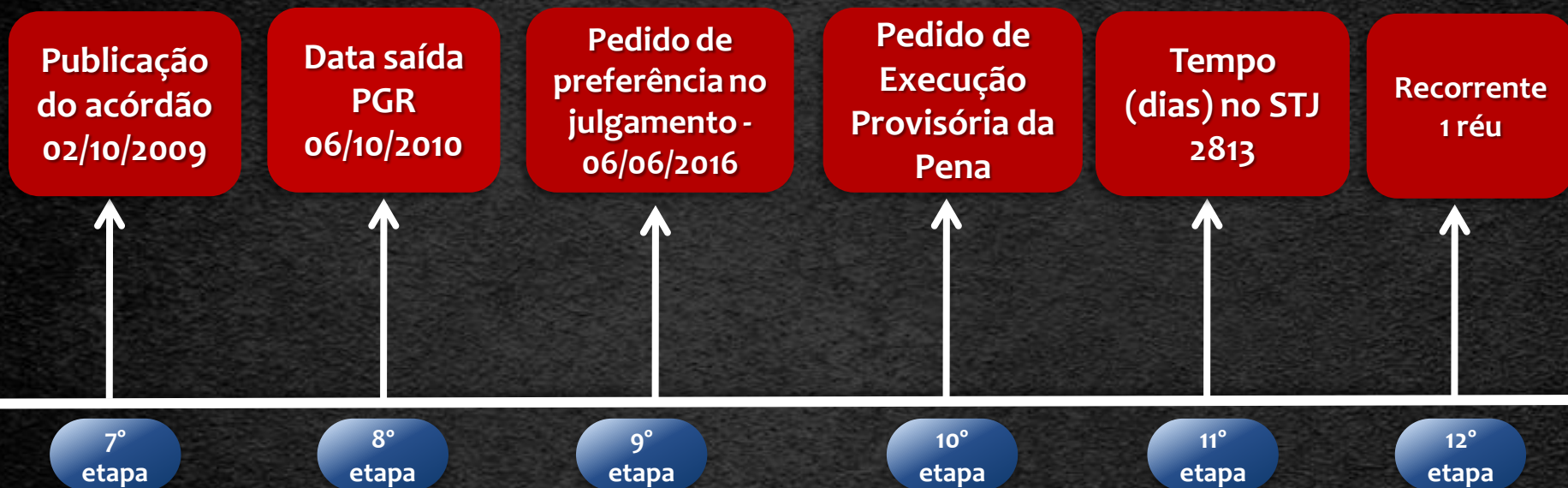
Deu provimento ao apelo do MPF e negou provimento ao apelo defensivo.

Objetivo do Recurso Especial:

RESP da defesa objetivando a anulação da condenação ou a absolvição do réu.



RESP 1194511- Quinta Turma



Pena aplicada:

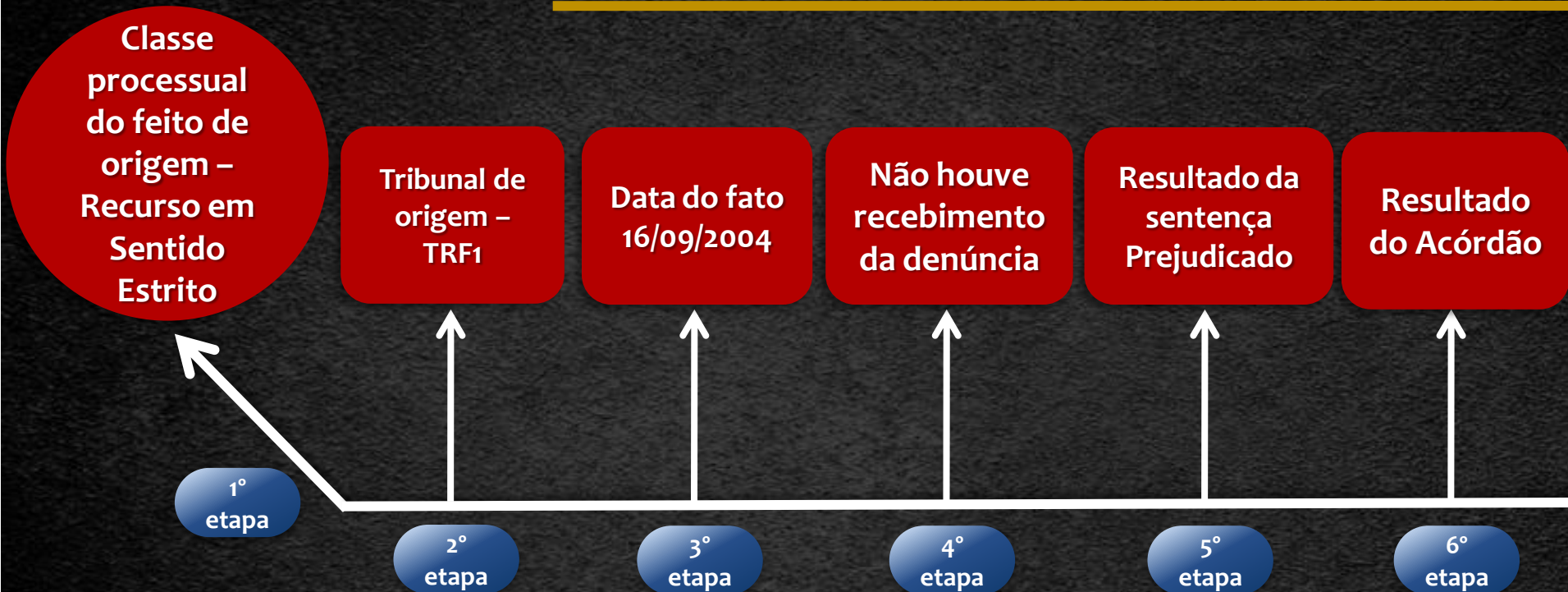
23 anos de reclusão e 21 anos e 4 meses de detenção, em regime inicial fechado, pela prática dos crimes previstos nos artigos 149 e 159, § 1º, ambos do Código Penal e 125, inciso XII, da Lei nº 6815/80.

Tempo de Tramitação: 10 anos e 5 meses.



* Atualizado em 30/10/2018

ARESP 493268 - Sexta Turma



Fundamento da rejeição da denúncia:

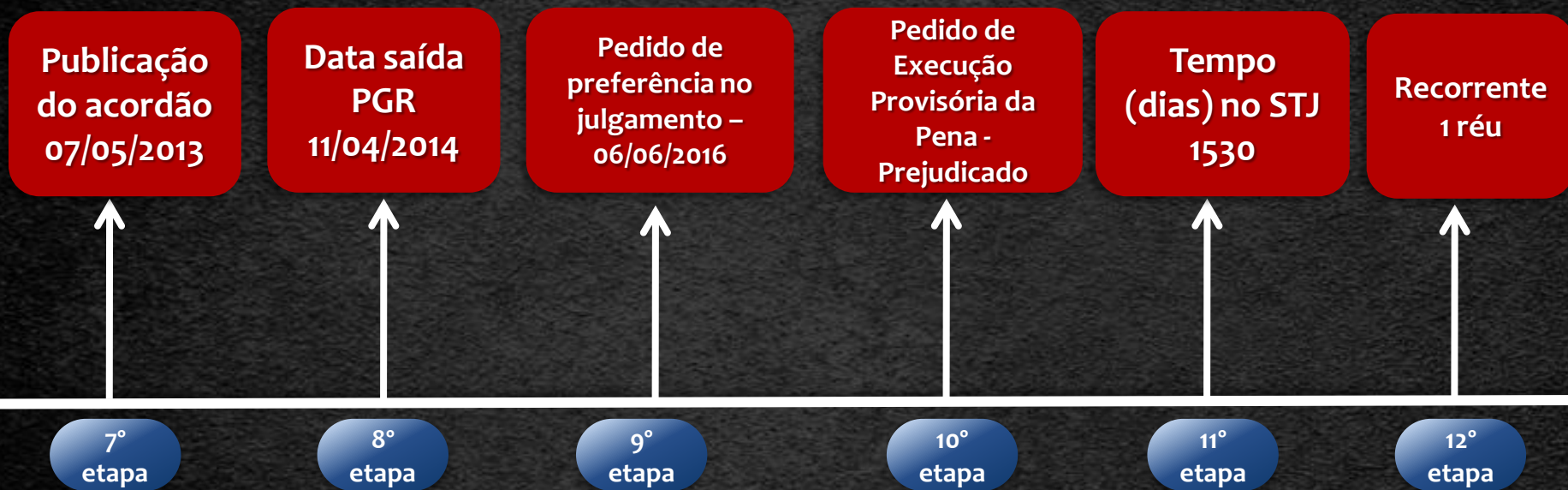
Ausência de justa causa para o crime previsto no artigo 149 do Código Penal.

Resultado do Acórdão no TRF:

Negou provimento ao recurso em sentido estrito do MPF.



ARESP 493268 - Sexta Turma



Objetivo do recurso:

Agravo do MPF contra decisão que não admitiu o RESP que objetivava o recebimento da denúncia.

Tempo de Tramitação: 14 anos, 5 meses e 1 dia.

* Atualizado em 30/10/2018



ARESP 1177053 - Quinta Turma

Classe
processual
do feito de
origem –
Apelação
Criminal

Tribunal de
origem –
TRF4

Data do fato:
2008

Denúncia
recebida
18/07/2011

Sentença
Condenatória
15/08/2014

Resultado
do Acórdão

1º
etapa

2º
etapa

3º
etapa

4º
etapa

5º
etapa

6º
etapa

Resultado do Acórdão no TRF:

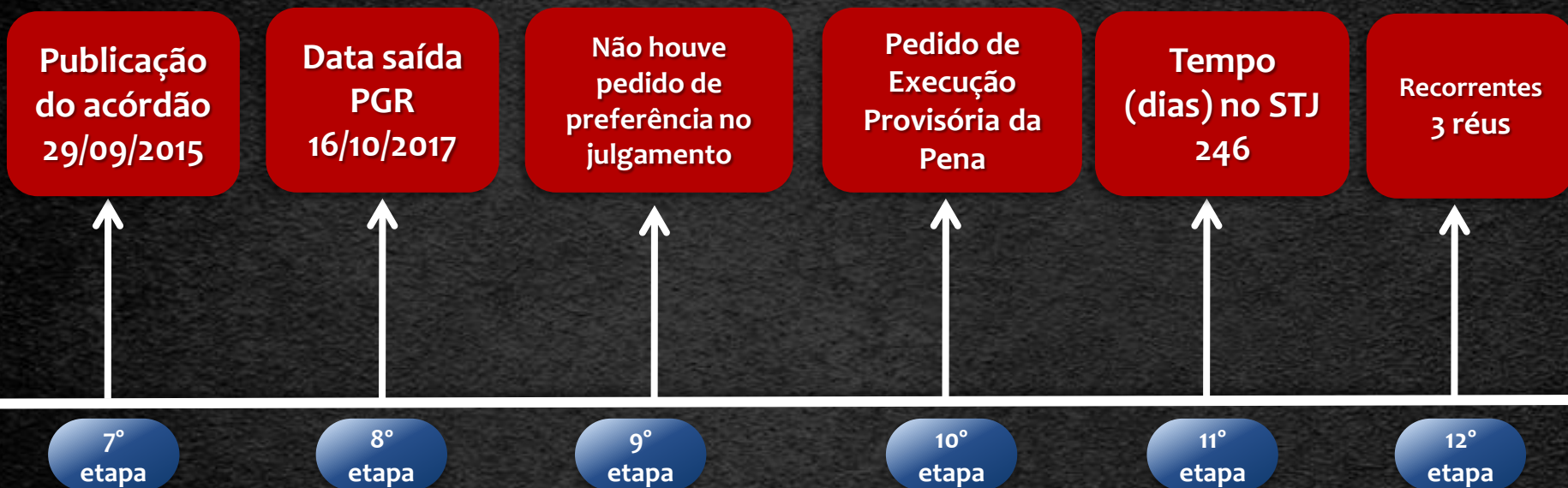
Negou provimento ao apelo do MPF e deu parcial provimento ao apelo defensivo.

Objetivo do recurso:

Agravo da defesa contra decisão que não admitiu o RESP que objetivava a anulação da condenação ou a absolvição.



ARESP 1177053 - Quinta Turma



Pena aplicada:

02 anos de reclusão, em regime inicial aberto, além do pagamento de 10 dias-multa, pela prática do crime previsto no artigo 149 do Código Penal. A pena privativa de liberdade foi substituída por duas penas restritivas de direitos consistentes em prestação pecuniária no valor de 10 salários mínimos e em prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas,



Tempo de Tramitação: 7 anos, 3 meses e 1 dia.

* Atualizado em 30/10/2018

ARESP 1193202 - Quinta Turma

Classe
processual
do feito de
origem –
Apelação
Criminal

Tribunal de
origem –
TRF1

Data do fato
17 e 21/11/2008

Denúncia
recebida
02/03/2009

Sentença
Absolutória
31/05/2013

Resultado
do Acórdão

1º
etapa

2º
etapa

3º
etapa

4º
etapa

5º
etapa

6º
etapa

Resultado do Acórdão no TRF:

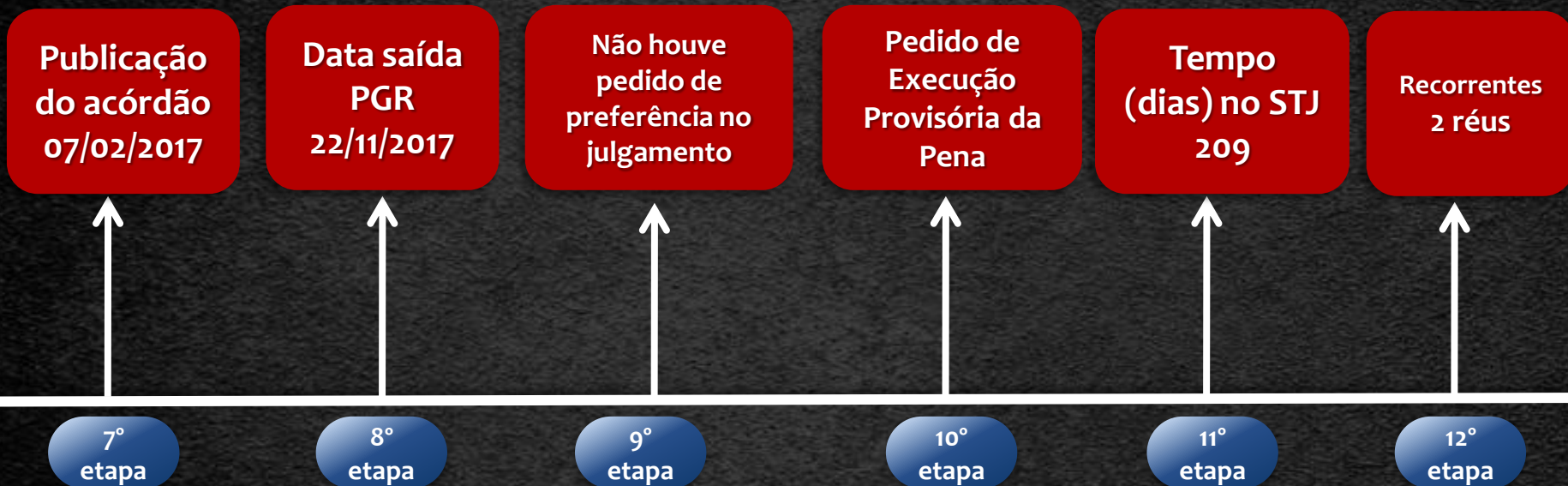
Deu parcial provimento ao apelo ministerial.

Objetivo do recurso:

Agravo da defesa contra decisão que não admitiu o RESP que objetivava a declaração da prescrição ou redução da pena-base.



ARESP 1193202 - Quinta Turma



Pena aplicada:

04 anos e 02 meses de reclusão, em regime inicial semiaberto, além do pagamento de 42 dias-multa, pela prática do crime previsto no artigo 149 do Código Penal.

Tempo de Tramitação: 9 anos, 7 meses e 28 dias.



* Atualizado em 30/10/2018

ARESP 1205459 - Sexta Turma

Classe
processual
do feito de
origem –
Apelação
Criminal

Tribunal de
origem –
TRF4

Data do fato
04/05/2011

Denúncia
recebida
04/07/2012

Sentença
Condenatória
13/06/2016

Resultado
do Acórdão

1º
etapa

2º
etapa

3º
etapa

4º
etapa

5º
etapa

6º
etapa

Resultado do Acórdão no TRF:

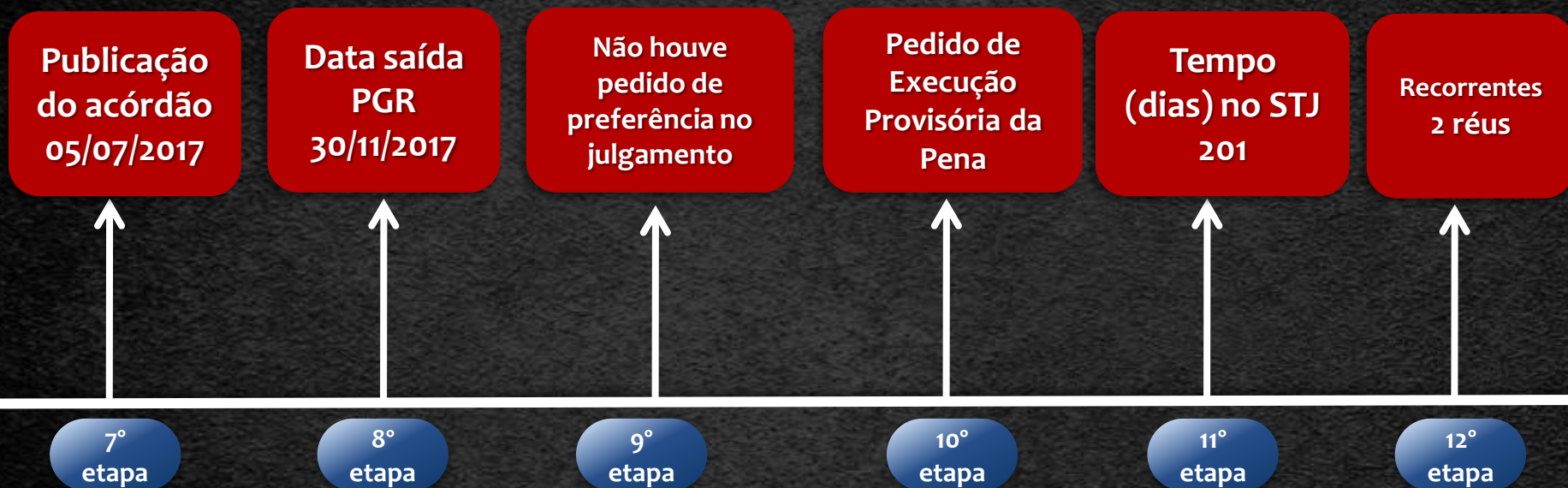
Negou provimento ao apelo defensivo.

Objetivo do recurso:

Agravo da defesa contra decisão que não admitiu o RESP que objetivava a absolvição.



ARESP 1205459 - Sexta Turma



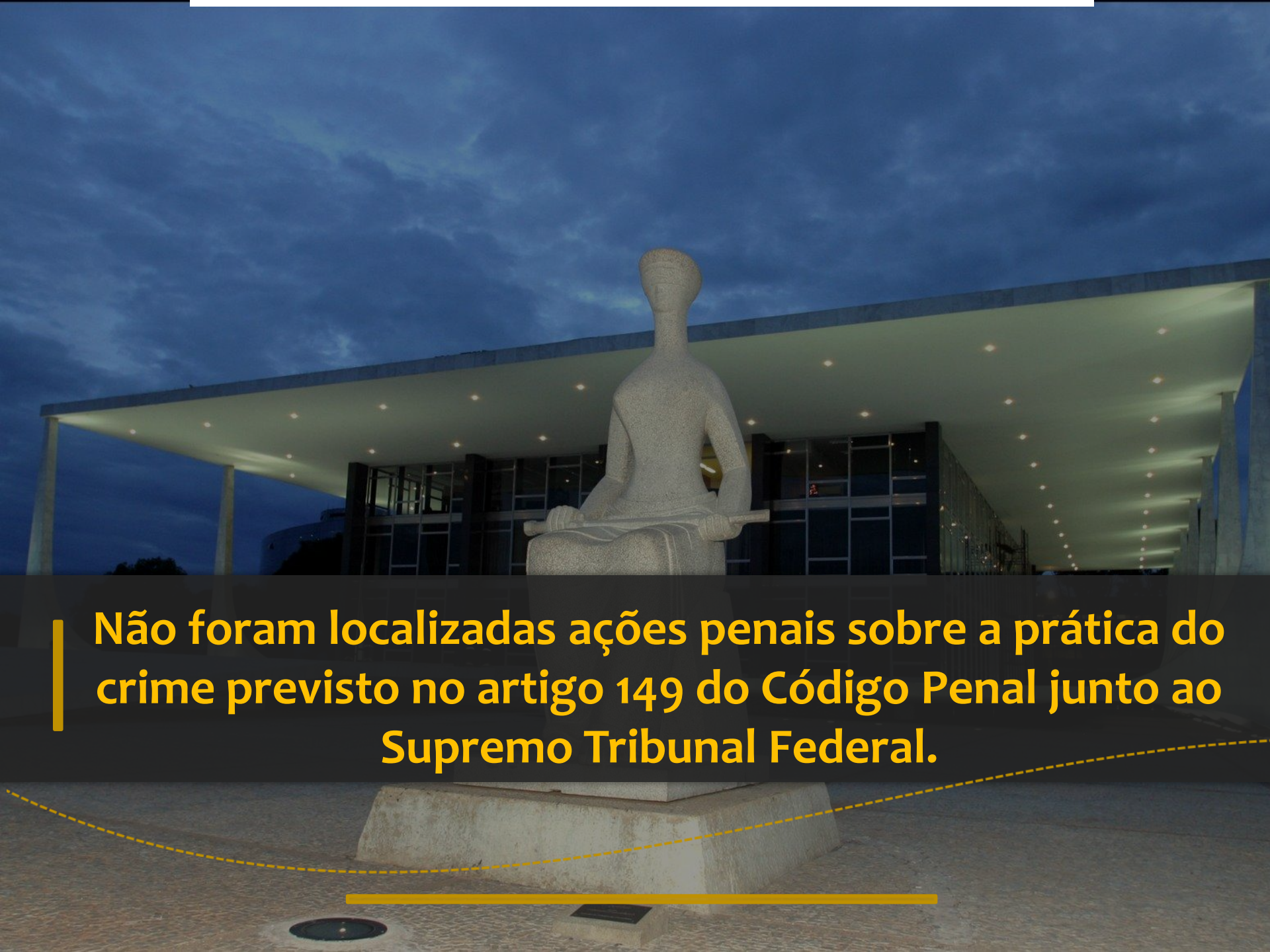
Pena aplicada:

03 anos de reclusão, em regime inicial aberto, além do pagamento de 70 dias-multa, pela prática do crime previsto no artigo 149 do Código Penal. A pena privativa de liberdade foi substituída por duas penas restritivas de direitos consistentes em prestação pecuniária no valor de 06 salários mínimos e em prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas,

Tempo de Tramitação: 6 anos, 3 meses e 26 dias.



* Atualizado em 30/10/2018

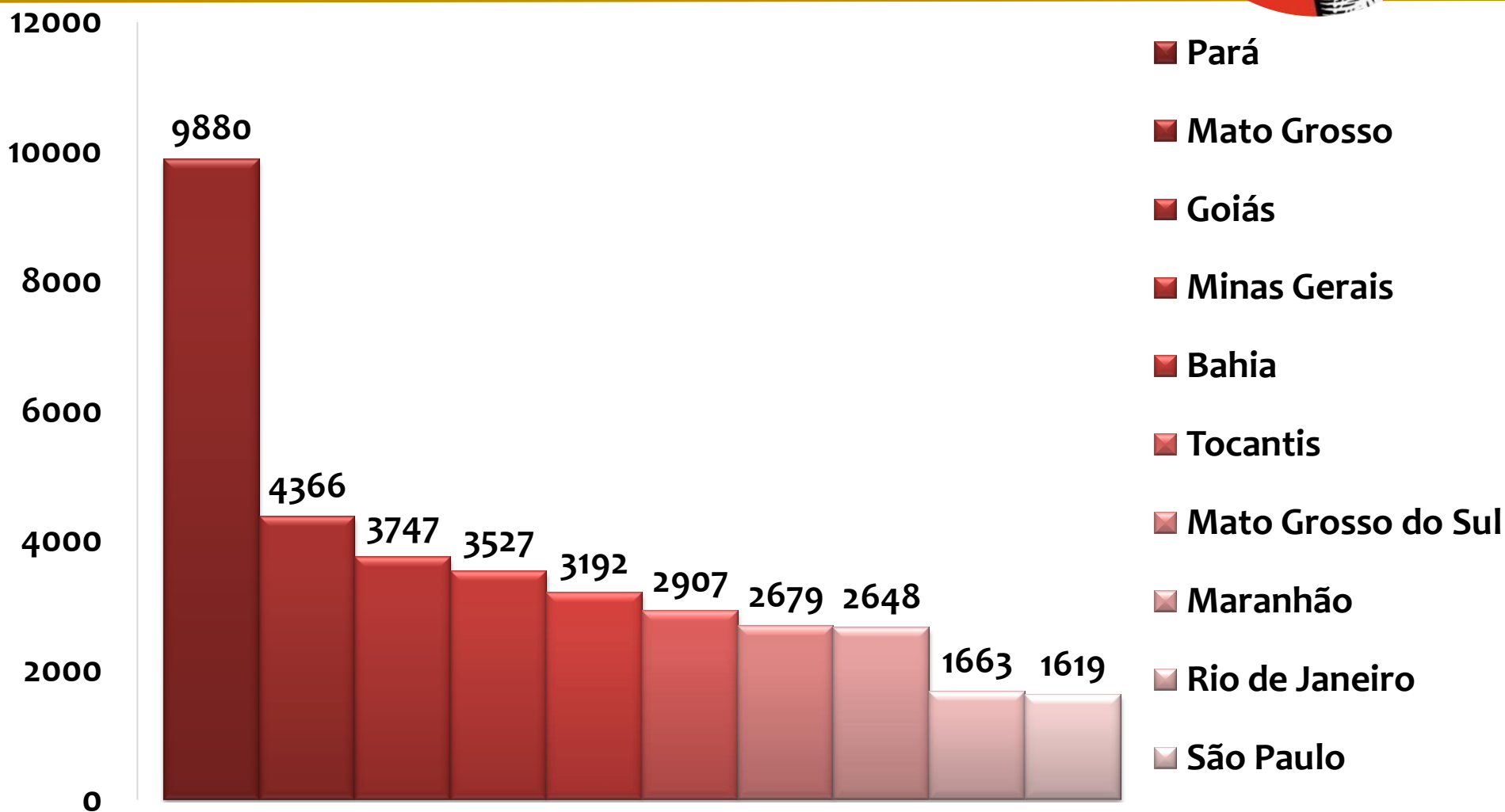
A large, abstract stone sculpture of a seated figure, possibly representing a person in a state of contemplation or judgment, stands in the foreground. The figure is made of a light-colored, textured stone and is seated on a rectangular base. Behind the sculpture is a modern building with a long, low profile and a flat roof. The building's interior lights are on, and the roof is illuminated from within, creating a warm glow. The sky is a deep blue with some clouds. The overall scene is set at dusk or dawn.

Não foram localizadas ações penais sobre a prática do crime previsto no artigo 149 do Código Penal junto ao Supremo Tribunal Federal.



44.229
TRABALHADORES
RESGATADOS
2003 até
julho/2018

10 ESTADOS COM MAIOR NÚMERO DE RESGATES





MPF

Ministério Público Federal



GRUPO DE
FISCALIZAÇÃO MÓVEL

Resumo das Operações

Ano	Nº Operações informadas à 2ª CCR pelo MT	Nº de operações com participação do MPF
2014	18	8
2015	35	11
2016	33	12
2017	35	11
2018	7	7

Dados atualizados: 27/08/2018

Compilação Geral de Dados 2014 a 2018

Ações Penais	10
Denúncias	4
IPLs	8
NF EM ANDAMENTO	2
Peça de informação judicializada	1 e 1 RESE
NF EM ANÁLISE – Provável arquivamento	3
Arquivamentos	18 (3 IPLs e 15 NFs)
Relatório não autuado por ausência de crime	2
NF aguardando relatório do MTE	5
Arquivado relatório de participante na missão	2
Trabalhadores resgatados	96

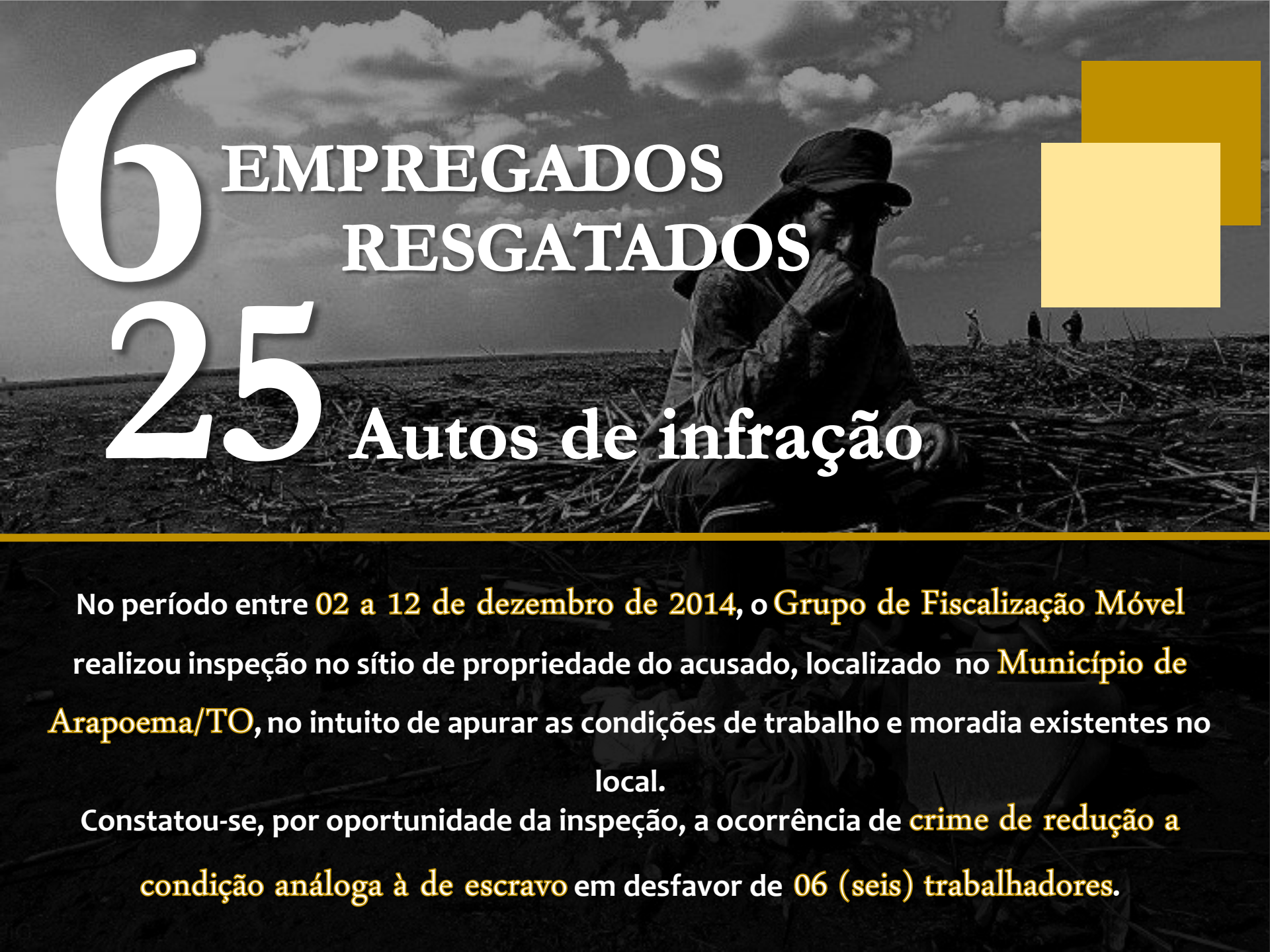
Dados atualizados: 27/08/2018

5 EMPREGADOS RESGATADOS

Conforme narrado na denúncia, em agosto de 2014, o **Grupo de Fiscalização Móvel** realizou inspeção no sítio de propriedade do acusado, localizado na zona rural de Goianésia/PA, no intuito de apurar as condições de trabalho e moradia existentes no local. **Constatou-se**, por oportunidade da inspeção, a ocorrência de **crime de redução a condição análoga à de escravo** em desfavor de **05 (cinco) trabalhadores**.

Andamento Processual





6 EMPREGADOS RESGATADOS

25 Autos de infração

No período entre 02 a 12 de dezembro de 2014, o Grupo de Fiscalização Móvel realizou inspeção no sítio de propriedade do acusado, localizado no Município de Arapoema/TO, no intuito de apurar as condições de trabalho e moradia existentes no local.

Constatou-se, por oportunidade da inspeção, a ocorrência de crime de redução a condição análoga à de escravo em desfavor de 06 (seis) trabalhadores.

Andamento Processual

Data da
Operação
02 a
12/12/2014

Participação
do MPF
02 a
05/12/2014

Justiça Federal
responsável –
Vara Única de
Araguaína

Recebimento
da denúncia
06/05/2016

Fase atual:
Inquirição de
testemunhas,
com expedição
de cartas
precatórias

2014

2015

2016

2018

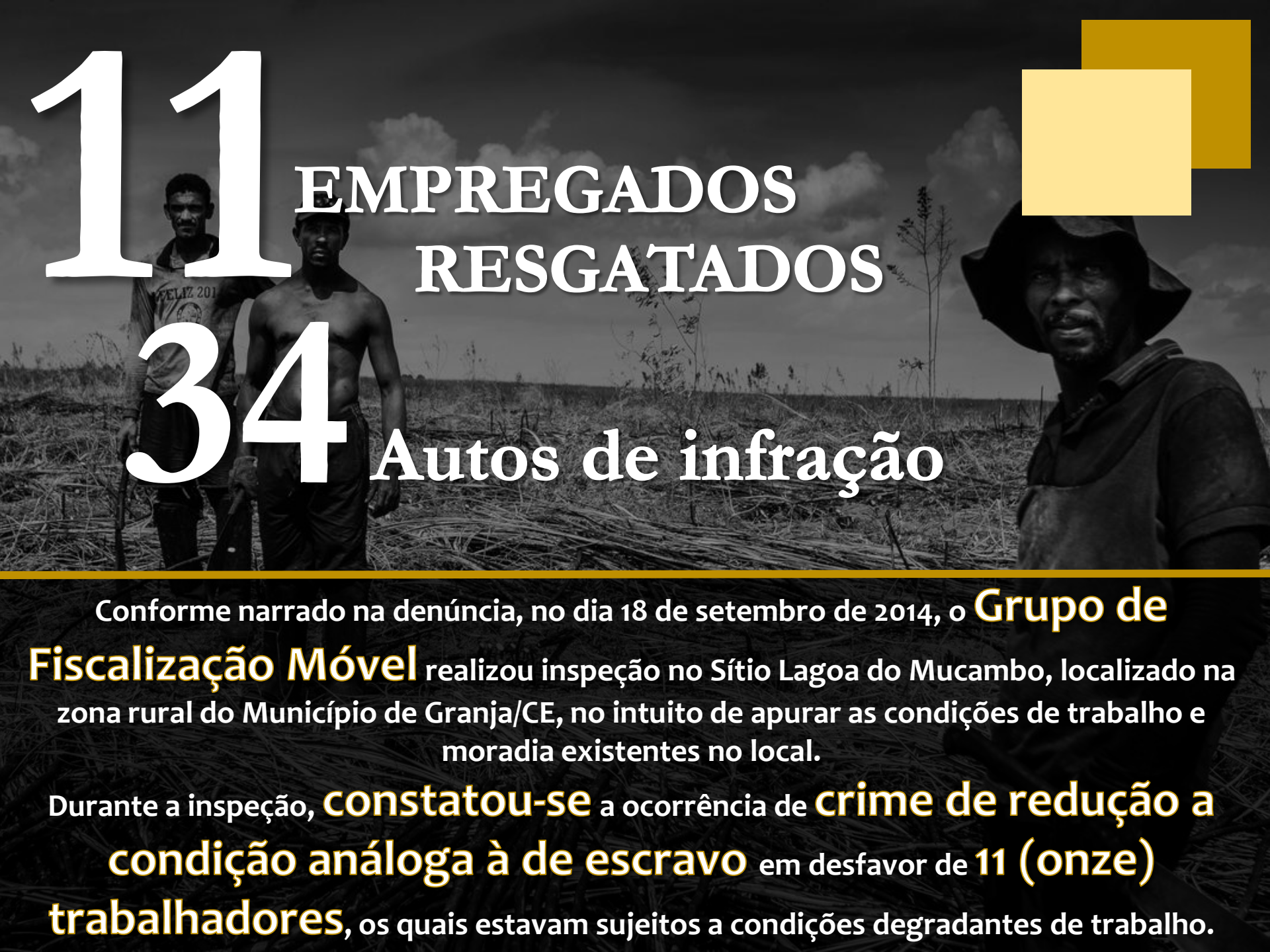
Ação Penal:
0002103-85.215.4.01.4301

Data do fato
12/2014

Oferecimento
da denúncia
18/05/2015

Defesa Prévia
apresentada
22/06/2016

Atualizado em
30/10/2018



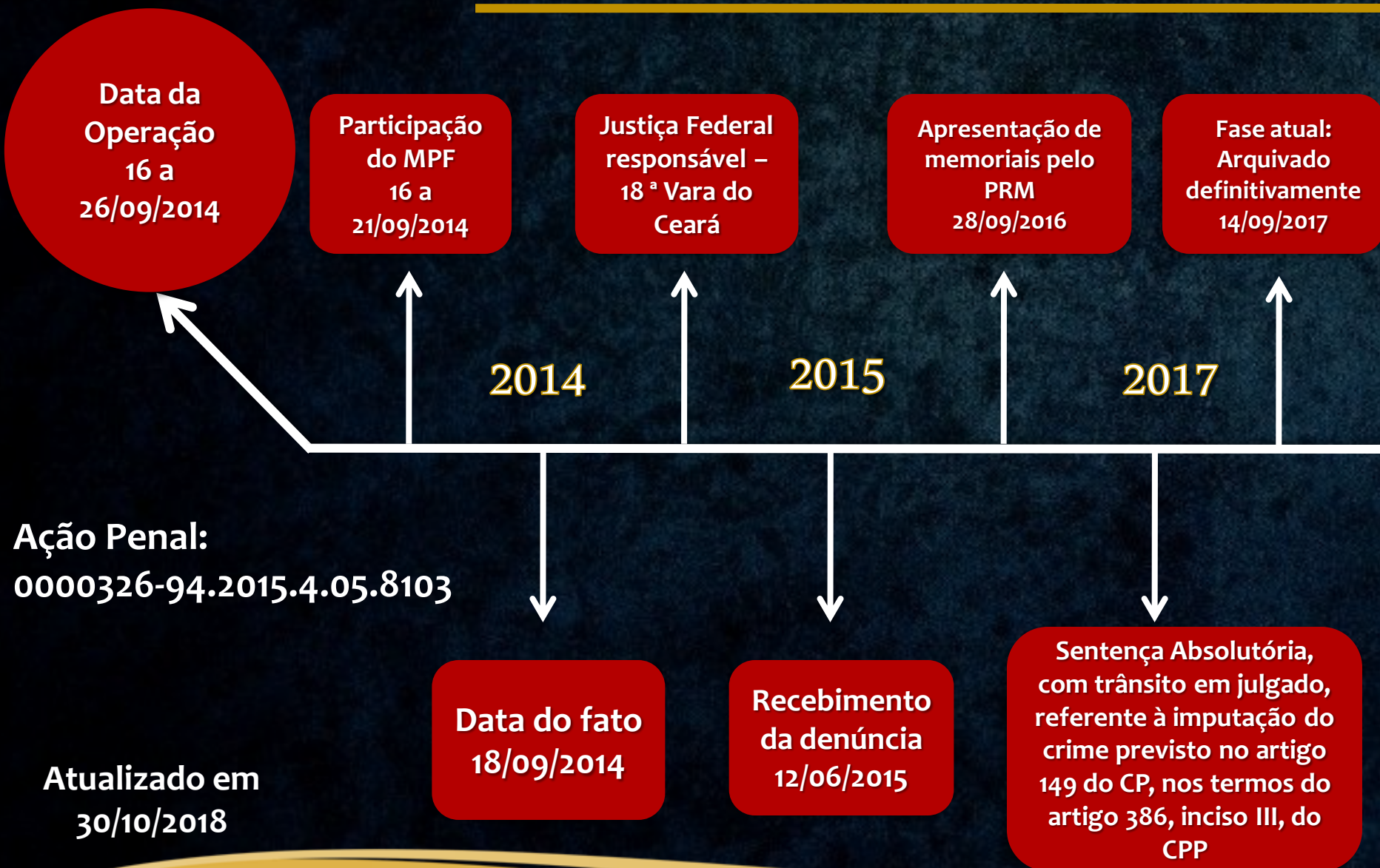
11 EMPREGADOS RESGATADOS

34 Autos de infração

Conforme narrado na denúncia, no dia 18 de setembro de 2014, o **Grupo de Fiscalização Móvel** realizou inspeção no Sítio Lagoa do Mucambo, localizado na zona rural do Município de Granja/CE, no intuito de apurar as condições de trabalho e moradia existentes no local.

Durante a inspeção, **constatou-se** a ocorrência de **crime de redução a condição análoga à de escravo** em desfavor de **11 (onze) trabalhadores**, os quais estavam sujeitos a condições degradantes de trabalho.

Andamento Processual





4

FAZENDAS
INSPECIONADAS

20 AUTOS DE INFRAÇÃO

OPERAÇÃO REALIZADA ENTRE OS
DIAS 13 A 23 DE SETEMBRO DE 2016

04

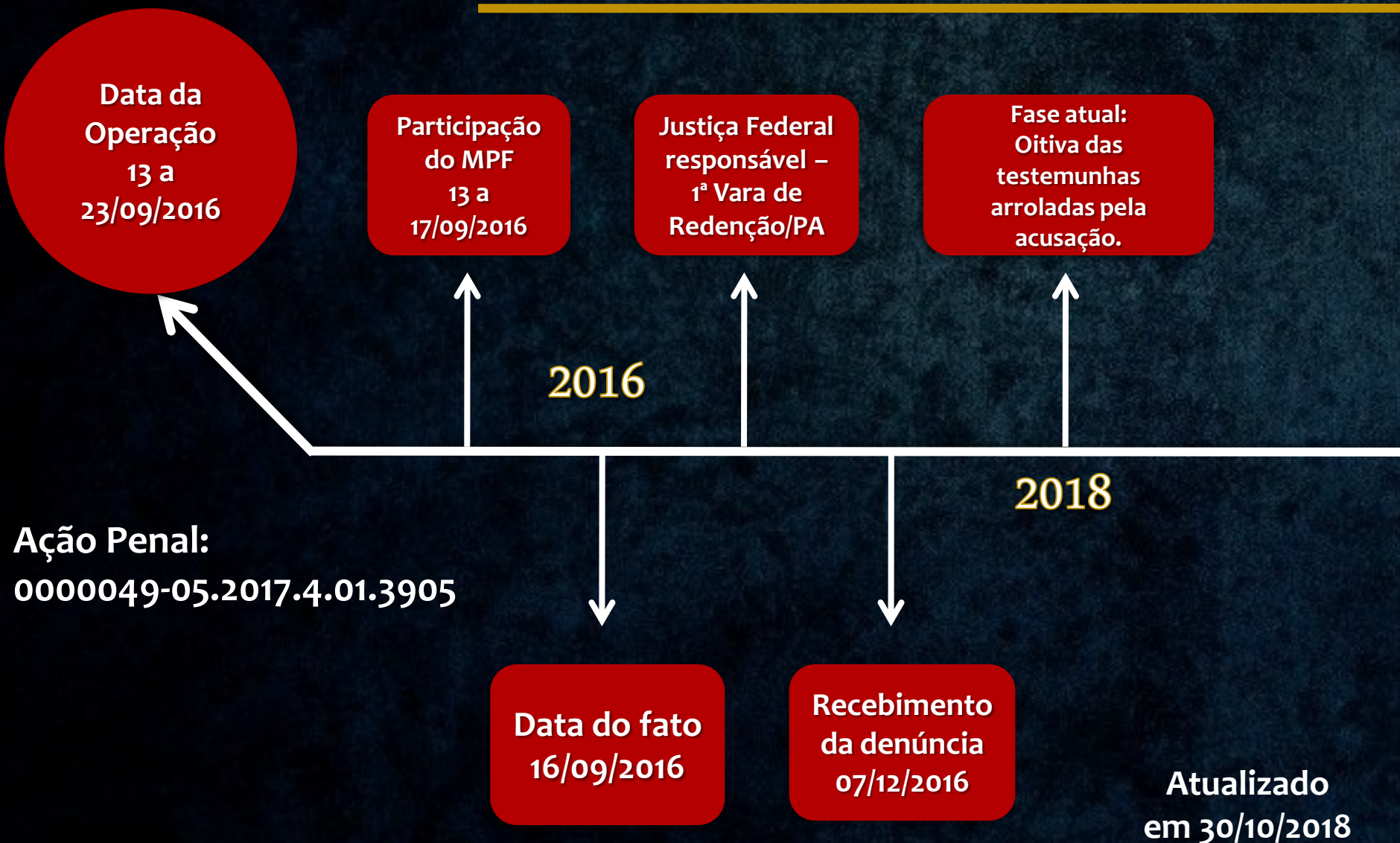
EMPREGADOS RESGATADOS



Conforme narrado na denúncia, **no dia 16 de setembro de 2016**, o **Grupo de Fiscalização Móvel** realizou inspeção na Fazenda Mula Perdida, localizada na zona rural do Município de Bannachi/PA, no intuito de apurar as condições de trabalho e moradia existentes no local.

Durante a inspeção, **constatou-se** a ocorrência de **crime de redução a condição análoga à de escravo** em desfavor de **04 (quatro) trabalhadores**, os quais estavam sujeitos a condições degradantes de trabalho.

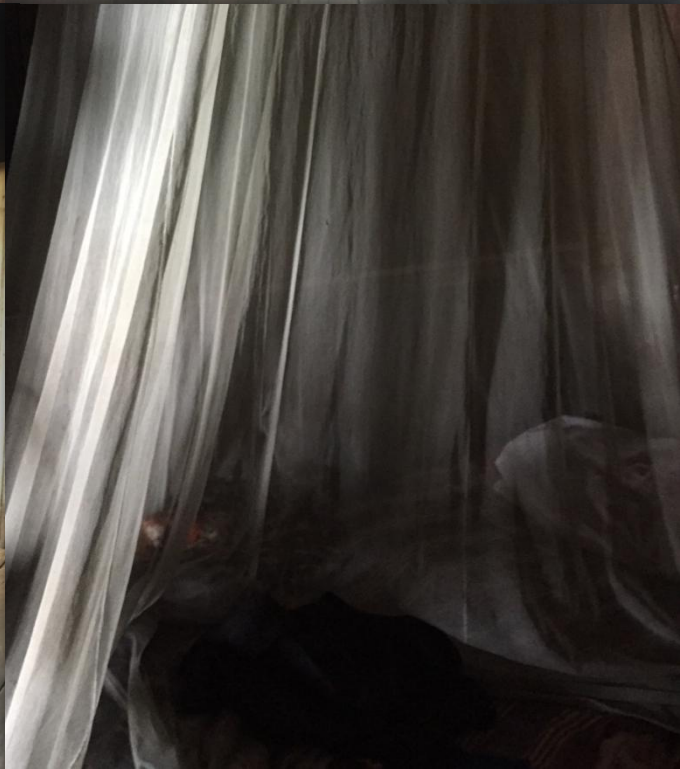
Andamento Processual











13

EMPREGADOS RESGATADOS

No dia 06 de junho de 2018, o Grupo de Fiscalização Móvel realizou inspeção na Fazenda Três Palmeiras, localizada na zona rural do Município de Santana do Araguaia/PA, no intuito de apurar as condições de trabalho e moradia existentes no local. Durante a inspeção, **constatou-se** a ocorrência de **crime de redução a condição análoga à de escravo**. Tal fiscalização gerou os autos nº 0002427-94.2018.4.01.3905 – JF Redenção/PA, atualmente aguardando o recebimento da denúncia.











04 EMPREGADOS RESGATADOS

No dia 08 de junho de 2018, o Grupo de Fiscalização Móvel realizou inspeção na Fazenda Pedra Petra/ Fazenda Futura, localizada na zona rural do Município de São Feliz do Xingu/PA, no intuito de apurar as condições de trabalho e moradia existentes no local. Durante a inspeção, **constatou-se** a ocorrência de **crime de redução a condição análoga à de escravo**. Tal fiscalização gerou os autos nº 0002631-41.2018.4.01.3905 – JF Redenção/PA, atualmente aguardando o recebimento da denúncia.











39

EMPREGADOS RESGATADOS

No período de 13 a 20 de agosto de 2018, o Grupo de Fiscalização Móvel realizou inspeção no Garimpo Coatá, localizada na região entre os Municípios de Itaituba e Jacareacanga, ambos no Estado do Pará.









01/01/2011















A person with long dark hair is sitting on a bed with a blue sheet, covering their face with their hands in a gesture of distress or despair. The scene is dimly lit, with a warm, brownish light source from the left. The person is wearing a patterned, light-colored top. The overall mood is somber and evocative.

TRÁFICO DE PESSOAS



Financiado pela União Européia e sua finalidade consiste em gerir um programa de cooperação para fortalecer a luta contra a criminalidade transnacional organizada na América Latina. Encontros realizados em 14 a 16 de março de 2018, na Cidade do México e 29 a 31 de outubro de 2018, em Montevideu/Uruguai.

- **Lei 13.344/2016 – Dispõe sobre a prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas, bem como traz medidas de proteção e assistência às vítimas.**
- **Acordo Quadro de Cooperação entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados para a Criação de Equipes Conjuntas de Investigação, promulgado em 22/10/2018 (PDS nº 104/2018 – Senado Federal e nº 787/2017, na Câmara dos Deputados)**





Contatos:

11 2192-8658

ascordamaglia@mpf.mp.br

www.mpf.mp.br/regiao3

Obrigada!

